PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1120/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ – PI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí-PI,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica determinado o retorno das aulas dos alunos da Rede Pública Municipal de ensino, a partir do dia 04 (quatro) de maio de 2020, a ser realizada de forma remota.

Art.2°. Fica mantida a suspensão de atividades presenciais, em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto prevalecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades sanitárias, como forma de prevenção ao COVID-19.

Art. 3°. Ficam mantidas as demais determinações expedidas nos Decretos de números 1108 de 18 de março de 2020, 1111 de 31 de março de 2020 e 1113 de 17 de abril de 2020.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, 30 de abril de 2020.

JOSE MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 006/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.315/0001-67.

Contratado: ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI (A F DISTRIBUIDORA), CNPJ: 26.113.505/0001-56.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI.

Valor: R$ 9.511,20 (nove mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos), referente aos ITENS: 2,6,10,17,21 (SAÚDE)

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.

Fonte de Recurso: FPM – Conta Movimento, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data: 23 de abril de 2020.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 006/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.315/0001-67.

Contratado: JRD BRANDAO EIRELI (MODELO MOVEIS), CNPJ: 23.511.454/0001-22.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI.

Valor: R$ 220.117,00 (duzentos e vinte mil, cento e dezessete reais), referente aos ITENS: 3,4,6,7,8,10,15,23,25,26,31,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,51,52 (EDUCAÇÂO) e 15,18,19,20,26 (SAÚDE).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.

Fonte de Recurso: FPM – Conta Movimento, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data: 23 de abril de 2020.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 006/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.315/0001-67.

Contratado: BR INFORMATICA LTDA (BR INFORMATICA), CNPJ: 08.050.832/0001-24.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI.

Valor: R$ 60.210,00 (sessenta mil, duzentos e dez reais), referente aos ITENS: 9,13,14,17,19,20,21,22,24,27,28,29,30,32,33 (EDUCAÇÃO) e 8 (SAÚDE).

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.

Fonte de Recurso: FPM – Conta Movimento, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Data: 23 de abril de 2020.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal